

MUNICÍPIO

DE

VILA NOVA DA BARQUINHA

ACTA N.º 11 / 20 12

DA REUNIÃO _____ ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 14 DE JUNHO DE 2012.

(Contém _____ Folhas)

ESTIVERAM PRESENTES OS SEGUINTES MEMBROS:

Presidente VITOR MIGUEL MARTINS ARNAUT POMBEIRO

Vereador FERNANDO SANTOS FREIRE

Vereador MANUEL DE OLIVEIRA

Vereador RUI CONSTANTINO MARTINS

Vereador ROSA MARIA CLAUDINO FERNANDES GARRETT

Vereador _____

Vereador _____

Vereador _____

Vereador _____

Vereador _____

FALTARAM OS SEGUINTES:

Presidente _____

Vereador _____

Vereador _____

Vereador _____

**CÂMARA MUNICIPAL
DE
VILA NOVA DA BARQUINHA**

TEXTO DEFINITIVO DA ATA Nº 11/ 2012

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 14 DE JUNHO DE 2012, INICIADA ÀS 15:30 HORAS E CONCLUÍDA ÀS 17:00 HORAS.

A PRESENTE ATA VAI SER APROVADA NA PRÓXIMA REUNIÃO DE CÂMARA E VAI SER ASSINADA PELO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE E SECRETÁRIA.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Ata da Reunião Ordinária de 14/06/2012

ATA Nº 11/ 2012

Aos catorze dias do mês de Junho do ano de dois mil e doze, no Edifício dos Paços do Concelho de Vila Nova da Barquinha e na Sala de Reuniões, à hora designada, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, estando presentes, além do Excelentíssimo Presidente Senhor VÍTOR MIGUEL MARTINS ARNAUT POMBEIRO, os Vereadores Senhores: FERNANDO SANTOS FREIRE, MANUEL DE OLIVEIRA, RUI CONSTANTINO MARTINS e ROSA MARIA CLAUDINO FERNANDES GARRETT, comigo Isabel Cristina Parracho Gonçalves Veiga, Assistente Técnica, nomeada Secretária do Órgão Executivo Municipal, por deliberação Camarária de 12 de Outubro de 2011. -----

ABERTURA DA REUNIÃO

O Excelentíssimo Presidente declarou aberta a reunião e foram seguidamente tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia (Anexo I), elaborada nos termos do artigo 87º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro. ----

Ponto Um da Agenda de Trabalhos

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

-----APROVAÇÃO E ASSINATURA-----

A respectiva Ata foi aprovada, por unanimidade e assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente e Secretária.-----

Passou-se de seguida à apreciação do seguinte expediente:



Ponto Dois da Agenda de Trabalhos

BALANCETE

A Câmara tomou conhecimento do balancete de Tesouraria, relativo ao dia 12 de Junho, que acusava o seguinte saldo em disponibilidades: **411.910,87€** desdobrado da seguinte forma:

— EM OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS —

- Trezentos e sessenta e um euros, trezentos e quarenta e dois euros e quatro cêntimos.

— EM OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS —

- Cinquenta mil quinhentos e sessenta e oito euros e oitenta e três cêntimos.

A CÂMARA “ TOMOU CONHECIMENTO “.



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Ponto Três da Agenda de Trabalhos

Documento: Processo nº 04/08, da Divisão Municipal de Urbanismo – Requerente Manuel José Neto Domingos

ASSUNTO: Certidão de destaque de parcela

Síntese:

O requerente Manuel José Neto Domingos, residente na Rua Luís de Camões, 1C, Moita do Norte – Vila Nova da Barquinha, na qualidade de proprietário de um prédio sito na Rua Luís de Camões, Moita do Norte – Vila Nova da Barquinha, com a área de 366,5 m², e pretendendo destacar deste uma parcela de terreno com a área de 171,5 m², solicita à Câmara se digne certificar se o referido destaque está ou não sujeito a licença ou autorização.

A informação técnica sustenta:

-« Pretende-se destacar uma parcela de terreno com 171,5m² de uma propriedade com a área de 366,5m², situada no perímetro urbano de Moita do Norte, repondo a situação inicial do prédio que resultou da junção de 2 artigos.

No local já existem duas moradias com 2 artigos matriciais diferentes.

De acordo com o nº 4, do artigo 6º, do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro e sequentes republicações está isento de licença ou autorização, o destaque de uma parcela de prédio, desde que as parcelas resultantes do destaque confrontem com arruamentos públicos;

Verifica-se a condição referida, pelo que julgo estarem reunidas as condições para certificar o pretendido».

DELIBERAÇÃO Nº 69/2012

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, CERTIFICAR NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA“.



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO “.

Ponto Quatro da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação nº 40 de 2012/06/08, da Divisão Municipal de Administração e Finanças

ASSUNTO: Passeio de Vespas – 10/Junho/2012 – Isenção de pagamento de taxas/Alvará - Ratificação

Síntese:

Foi presente ao Órgão Executivo para Ratificação o pedido de isenção de pagamento referente à taxa devida pela emissão de Alvará referente à “Concentração de Veículos Motorizados”, que se realizou no dia 10 de Junho de 2012.

DELIBERAÇÃO Nº 70/2012

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, PROCEDER À RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO”.

Ponto Cinco da Agenda de Trabalhos

Documento: Contabilidade

ASSUNTO: Alteração ao Orçamento da Despesa nº 3 e Alteração ao Plano de Actividades nº 2 / Modificação nº 3/2012 – Ratificação

Síntese:



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Foi presente ao Órgão Executivo para ratificação, a alteração nº 3 ao Orçamento da Despesa e a alteração nº 2 ao Plano de Actividades Municipais – Modificação nº 3/2012.

A presente alteração em forma de fotocópia, faz parte integrante da pasta de documentos referente a esta acta (Doc.1).

DELIBERAÇÃO Nº 71/2012

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR A PRESENTE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL”.

Ponto Seis da Agenda de Trabalhos

Documento: Contabilidade

ASSUNTO: Alteração ao Orçamento da Despesa nº 4, Alteração ao Plano de Actividades nº 3 e Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos nº 2 / Modificação nº 4/2012

Síntese:

Foi presente ao Órgão Executivo para aprovação, a alteração nº 4 ao Orçamento da Despesa, a alteração nº 3 ao Plano de Actividades Municipais e a alteração nº 2 ao Plano Plurianual de Investimentos – Modificação nº 4/2012.

A presente alteração em forma de fotocópia, faz parte integrante da pasta de documentos referente a esta acta (Doc.2).

DELIBERAÇÃO Nº 71/2012



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A PRESENTE ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL”.

Ponto Sete da Agenda de Trabalhos

Documento: Informação nº 44 de 2012/06/14, da Divisão Municipal de Administração e Finanças

ASSUNTO: Concurso Público para Concessão da Exploração do Quiosque dos Chorões e Parque de Merendas de V. N. Barquinha – Relatório Final/Adjudicação / Aprovação da Minuta do Contrato

Síntese:

Foi presente ao Órgão Executivo para aprovação o Relatório Final, a Proposta de Adjudicação e a Minuta do Contrato referente ao Concurso Público para Concessão da Exploração do Quiosque dos Chorões e Parque de Merendas de Vila Nova da Barquinha.

A proposta de adjudicação vai no sentido de a referida Concessão ser adjudicada ao Sr. José Luís Ramalho, pelo valor mensal de 50,00€ (cinquenta euros), bem como o pagamento mensal de 125,00€ (cento e vinte e cinco euros), à Junta de Freguesia de Vila Nova da Barquinha, pela manutenção das instalações sanitárias afectas aos espaço concessionado.

DELIBERAÇÃO Nº 72/2012

A CÂMARA “ DELIBEROU POR UNANIMIDADE, ADJUDICAR A CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO QUIOSQUE DOS CHORÕES E PARQUE DE MERENDAS DE VILA NOVA DA BARQUINHA, AO CONCORRENTE CLASSIFICADO EM PRIMEIRO LUGAR – SR. JOSÉ LUÍS RAMALHO, NOS TERMOS DO RELATÓRIO FINAL”.



DELIBERAÇÕES DIVERSAS

“DELIBERADO AINDA, POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO RESPECTIVO CONTRATO”.

“ APROVADO EM MINUTA E POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS DO Nº 3, DO ARTIGO 92º, DA LEI Nº 169/99, DE 18 DE SETEMBRO, NA ACTUAL REDACÇÃO “.

Ponto Oito da Agenda de Trabalhos

ASSUNTO: Atendimento ao Público

“ NÃO FORAM PRESENTES AO EXECUTIVO CAMARÁRIO QUAISQUER EXPOSIÇÕES DE MUNICÍPES”.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Ata da Reunião Ordinária de 14/06/2012

(1) _____ PAGAMENTOS RATIFICADOS

A Câmara deliberou ratificar as decisões do Ex.^{mo} Sr. Presidente pelas quais autorizou os pagamentos registados no livro respectivo, sob os números _____

cujas importâncias, credores e fornecimento ou causa foram indicados, que totalizam a importância de _____

(1) _____ PAGAMENTOS AUTORIZADOS

A Câmara deliberou, ainda, autorizar a efetivação dos pagamentos das despesas registadas no livro próprio sob os números 1223 a 1441 inclusive. _____

e também relacionados na nota anexa, no total de **399.104,19€** (Trezentos e noventa e nove mil cento e quatro euros e dezanove cêntimos). _____

(1) _____ ENCERRAMENTO (a) _____

Não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex.^{mo} Sr. Presidente declarou encerrada a ordem de trabalhos, eram dezassete horas, pelo que de tudo, para constar se lavrou a presente ata, que vai assinada por aquele Ex.^{mo} Sr. Presidente e Secretária.

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

(1) -Numeração seguida dos títulos.

(a) - Se houver período de intervenção do público referir o facto e fazer a súmula do que se passar na folha complementar sob o título respectivo.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DA BARQUINHA

Agenda de Trabalhos

AGENDA PARA A REUNIÃO ORDINÁRIA **DA CÂMARA MUNICIPAL DO DIA 2011/06/14**

(ANEXO I)

1. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior.
2. Balancete.
3. Processo nº 04/08, da Divisão Municipal de Urbanismo – Requerente Manuel José Neto Domingos — Certidão de destaque de parcela.
4. Informação nº 40 de 2012/06/08, da Divisão Municipal de Administração e Finanças — Passeio de Vespas – 10/Junho/2012 – Isenção de pagamento de taxas/Alvará - Ratificação.
5. Contabilidade — Alteração ao Orçamento da Despesa nº 3 e Alteração ao Plano de Actividades nº 2 / Modificação nº 3/2012 – Ratificação.
6. Contabilidade — Alteração ao Orçamento da Despesa nº 4, Alteração ao Plano de Actividades nº 3 e Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos nº 2 / Modificação nº 4/2012.
7. Informação nº 44 de 2012/06/14, da Divisão Municipal de Administração e Finanças — Concurso Público para Concessão da Exploração do Quiosque dos Chorões e Parque de Merendas de V. N. Barquinha – Relatório Final/Adjudicação / Aprovação da Minuta do Contrato.
8. Atendimento ao Público.